



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Martinez Benevides, nº 195 – S, Centro - Telefax (65) 3311-4600

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E EFICÁCIA LEGISLATIVA

OBJETO	PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 083/2025.
EMENTA	REVOGA DISPOSITIVOS DA LEI 6.771, DE 14 DE MARÇO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
AUTOR	MESA DIRETORA.
PARECER	FAVORÁVEL.

PARECER

A propositura em apreço visa à revogação do artigo 2º da lei 6.771, de 14 de março de 2025, repristinando-se o inciso IV do art. 2º da lei 3.134/2009.

Considerando que a alteração promovida no inciso IV do art. 2º da lei 3134/2009, promovido através do artigo 2º da lei 6771/2025, teria ocorrido apenas em decorrência da aprovação da Resolução 214/2025, com a revogação da referida Resolução faz-se necessário restabelecer a redação anterior daquele inciso.

No tocante à competência, não há óbice para a sua propositura, eis que encontra amparo no artigo 53, § 2º, II e III da Lei Orgânica Municipal, conforme segue:

Art. 53. *A iniciativa das Leis Complementares e Ordinárias cabe a qualquer Vereador, Mesa Diretora, Bancada ou Comissão, ao Prefeito e aos cidadãos na forma e nos casos previstos nesta Lei Orgânica.*

(...)

§ 2º *É da competência exclusiva da Câmara a iniciativa dos Projetos de Lei que disponham sobre:*

I - criação, extinção ou transformação de cargos, funções ou empregos de seus serviços;

II - fixação ou aumento de remuneração de seus servidores;



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Martinez Benevides, nº 195 – S, Centro - Telefax (65) 3311-4600

III - organização e funcionamento de seus serviços. (...)

A respeito do texto normativo, não encontrei nenhuma falha.

No mais não vislumbramos irregularidades na tramitação da matéria nesta casa de leis sendo de parecer **FAVORÁVEL**.

Vereador Esdras Moraes – PL Relator	
Vereador Renato Calhas – UNIÃO Presidente ☒ PELAS CONCLUSÕES ☐ DE ACORDO, COM RESTRIÇÃO ☐ CONTRÁRIO AO RELATOR	Vereador Fabio Brito – REPUBLICANOS Membro ☒ PELAS CONCLUSÕES ☐ DE ACORDO, COM RESTRIÇÃO ☐ CONTRÁRIO AO RELATOR